



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

021

ATA DA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO INDICAÇÃO N.º 031/2023**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINAÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO CONFORME O ARTIGO 171 INCISO 4, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A MANIFESTAÇÃO DO VOTO FAVORÁVEL PELO PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, CONFORME REGE OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. **2º) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINAÇAS E ORÇAMENTO, O QUAL APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO CONFORME O ARTIGO 171 INCISO 4, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A MANIFESTAÇÃO DO VOTO FAVORÁVEL PELO PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, CONFORME REGE OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL NÃO HOUVE NENHUMA EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR